

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO

DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 60/2012/DRH/SP/CONT

Por despacho de 9 de Maio de 2012 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções de docente do Mestre Henrique Jorge de Jesus Ribeiro da Silva, na categoria de Professor Adjunto, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 195, escalão 2 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com efeitos à data de 8 de Maio de 2012.

9 de Maio de 2012 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.